



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 63

GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

AUGUSTO MANUEL CARAPINHA NETO PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Faz público que, a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no dia 03 de Junho de 2015 deliberou, nos termos do art.º 101 do código do procedimento administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015 de 07 de Janeiro, submeter à consulta pública, pelo período de 30 dias a contar do dia seguinte à publicação deste edital, o projeto de Regulamento Municipal do Uso do Fogo, para recolha de sugestões, cujo texto pode ser consultado na página electrónica da câmara municipal de Sesimbra e nos locais de estilo.

Assim, informam-se todos os interessados que podem apresentar por escrito, nesta Câmara Municipal, propostas, observações ou sugestões, dirigidas ao presidente da câmara municipal de sesimbra, rua da República, n.º3, 2970-741 Sesimbra.

Para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Sesimbra, 11 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara


(Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora)